



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO 13/2020

Processo nº: 01250.006991/2020-15

Contrato nº: 13/2020

Contratada: Telecomunicações Brasileiras - Telebras

Objeto: Solução de interconexão de unidades/gerências regionais com a Administração Central do MCom

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos **reajusta em 7,91% o valor dos itens do Contrato nº 13/2020**, o qual, dessa forma, passará ao valor anual de **R\$ 265.200,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais)** para **R\$ 286.177,32 (duzentos e oitenta e seis mil cento e setenta e sete reais e trinta e dois centavos)**, com efeitos a partir de 03/07/2021, observado o disposto na Cláusula Sexta do Contrato e Item 13 do Projeto Básico, conforme tabela abaixo:

- Valores praticados antes do reajuste:

Item	Localidade/Unidade (laço)	CATSER	Unid. Qtde	Banda mínima de acesso garantida MPLS (Mbps) A	Valor Mensal MPLS (R\$)	Valor Mensal Roteador (R\$)	Valor total do contrato (12 meses)
1	SEDE bloco R * concentrador principal	26476	Mensal/12	70	3.500,00	500	48.000,00
2	UR GO	26476	Mensal/12	10	2.749,99	250,01	36.000,00
3	UR MG	26476	Mensal/12	10	2.249,99	250,01	30.000,00
4	UR RJ	26476	Mensal/12	10	2.749,99	250,01	36.000,00
5	UR RS	26476	Mensal/12	10	2.849,99	250,01	37.200,00
6	UR SC	26476	Mensal/12	10	3.249,99	250,01	42.000,00
7	UR SP	26476	Mensal/12	10	2.749,99	250,01	36.000,00
TOTAL							R\$ 265.200,00

- Valores praticados após o reajuste: IST 7,91%

Item	Localidade/Unidade (laço)	CATSER	Unid. Qtde	Banda mínima de acesso garantida MPLS (Mbps) A	Valor Mensal MPLS (R\$)	Valor Mensal Roteador (R\$)	Valor total do contrato (12 meses)
1	SEDE bloco R * concentrador principal	26476	Mensal/12	70	3.776,85	539,55	51.796,80
2	UR GO	26476	Mensal/12	10	2.967,51	269,79	38.847,60
3	UR MG	26476	Mensal/12	10	2.427,96	269,79	32.373,00
4	UR RJ	26476	Mensal/12	10	2.967,51	269,79	38.847,60
5	UR RS	26476	Mensal/12	10	3.075,42	269,79	40.142,52
6	UR SC	26476	Mensal/12	10	3.507,06	269,79	45.322,20
7	UR SP	26476	Mensal/12	10	2.967,51	269,79	38.847,60
TOTAL							R\$ 286.177,32

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA – Em virtude do reajuste, a Contratada fica obrigada a apresentar a garantia contratual correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor global atualizado do contrato, nos moldes da Cláusula Sétima do contrato em tela, combinada com o item 17 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do reajuste contratual correrão por conta dos recursos atribuídos ao Ministério das Comunicações:

Gestão/Unidade: 410003

Fonte de Recursos: 0178980000

PTRES: 194946

Elemento de Despesa: 339140

Nota de Empenho: 2022NE000045

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA

Este Termo de Apostilamento passa a vigor a partir da data de sua assinatura até o término de vigência contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

(assinado eletronicamente)

IVANCIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO FILHO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Ivancir Gonçalves da Rocha Castro Filho**, **Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 04/03/2022, às 16:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9512070** e o código CRC **8B085BD9**.

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.006991/2020-15

SEI nº 9512070